



DECRETO Nº. 116/2018

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 03 de 01 de 2018.


Secretaria de Administração

“Declara encerramento de exercício de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo que ocupa, sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 2012;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 05 (cinco) anos, inviabilizado, pela prescrição quinquenal, ação punitiva do Município;

Considerando que a Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECRETAR

ART. 1º - Fica declarado o encerramento do exercício do servidor ITHLO KERLEM MENDES MACIEL, matrícula 7752, no cargo de Assistente Administrativo em 1º de fevereiro de 2012, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Município de Araguaçu e o mencionado Servidor.

Art. 2º. – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2018.


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal